18º ENPESS
Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social
10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas, ribeirinhos e desigualdades

INFÂNCIA NA AMAZÔNIA: reflexões a partir da perspectiva étnico-racial

CÁSSIA DANIELLE GUIMARÃES CASTRO[1]
AMANDA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA[2]
TAYANE MARIZA NASCIMENTO RAMOS[3]

RESUMO:

Este trabalho tem como objetivo compreender as condições de vida das crianças e adolescentes de diferentes matrizes étnico-raciais da região Amazônica, destacando como sua realidade é impactada pelo racismo estrutural. Os resultados mostram a necessidade de superar lógicas opressivas para que políticas de proteção voltadas para crianças e adolescentes sejam efetivadas de forma integral na região.

Palavras-chave: Racismo estrutural. Infância. Amazônia. Direitos.

ABSTRACT:

This work aims to understand the living conditions of children and adolescents from different ethnic-raciais backgrounds in the Amazon region, highlighting how their reality is impacted by structural racism. The results show the need to overcome oppressive logic so that external protection policies for children and adolescents are fully implemented in the region.

Keywords: Structural racismo. Infancy. Amazon. Rights.

[1] Universidade Federal do Pará
[2] Universidade Federal do Pará
[3] Lar de Maria

ISSN 2965-2499

Introdução

Segundo Pinto e Sarmento (1997) a infância é uma categoria social no qual as vivências infantis variam de acordo com fatores como classe social, etnia, gênero e cultura, aspectos que atribuem diferentes experiências e condições de vida às crianças. Nesse contexto, a vivência infantil na Amazônia, com sua rica diversidade étnica e cultural, exemplifica claramente essa percepção.

A região Amazônica é um território vasto banhado por rios e florestas, possuindo grande diversidade ambiental, cultural, econômica, social e étnico racial, sendo morada de ribeirinhos, pescadores, quilombolas e indígenas que carregam em seus corpos diferentes matrizes étnicas e raciais, sendo esses fatores responsáveis por distinguir as vivências infantis de crianças e adolescentes amazônidas em relação às demais regiões do Brasil (Guimarães; Carvalho; Monteiro, 2021). Isto posto, principalmente por estarem imersas em uma realidade onde suas identidades culturais e étnicas influenciam em suas vivências, estas que têm sido marcadas por desigualdades sociais próprias da chamada “questão Social” que se materializa a partir da contradição entre capital e trabalho.

Nesse aspecto, para compreender a realidade de crianças e adolescentes na Amazônia é essencial considerar as especificidades históricas, culturais e identitárias que se entrelaçam na totalidade e refletem sobre a vivência infantil nesta região. Dessa forma, esse trabalho busca analisar como a realidade desses indivíduos é influenciada pelas questões étnico-raciais e como essa variável impacta na qualidade de vida dessas crianças. Assim, inicialmente, discute-se a infância como categoria social e realiza-se um resgate sócio-histórico da região, destacando como a concepção da infância variou ao longo da história local, o que permite identificar as origens de alguns desafios contemporâneos enfrentados por esses sujeitos. Além disso, são utilizados indicadores sociais de raça/etnia, pobreza e extrema pobreza para analisar o perfil das crianças e adolescentes na região, verificando em que medida a raça/etnia influencia na garantia, proteção e promoção de seus direitos fundamentais.

É importante destacar que o presente artigo é resultado da pesquisa científica “Percepções e indicadores sociais sobre as condições de vida e situação de violência de crianças e adolescentes da região Amazônica” que vem sendo desenvolvida pelo Programa Infância e Adolescência (PIA) da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA). O

ISSN 2965-2499

PIA é um programa de pesquisa e extensão universitária que visa produzir conhecimento sobre a realidade da infância e adolescência na Amazônia buscando evidenciar as particularidades e desafios enfrentados pelas crianças e adolescentes na região, promovendo discussões e debates para além dos muros da universidade, de modo que envolva diversos segmentos da sociedade civil.

A infância como categoria social

A concepção de infância como categoria social é algo relativamente novo, isso porque, no período que antecede a modernidade, as crianças eram percebidas como adultos em miniaturas e não tinham suas especificidades de desenvolvimento reconhecidas (Lima; Moreira; Lima, 2014). Esse ponto de vista passa a ser modificado com o advento da modernidade, onde autores como Phillipe Ariès (1981), vão abordar que infância não seria apenas um período definido por aspectos biológicos, mas também estaria profundamente conectada a processos históricos, representados por mudanças na família e na sociedade.

Tal percepção de infância evolui mais recentemente, também, conforme avanços no campo da Sociologia da Infância, que passa a reconhecer a criança como um sujeito ativo, que produz cultura e história, e que, portanto, possuem direito à participação e expressão (Lima; Moreira; Lima, 2014). Assim, Sarmento destaca que (2007 apud Lima; Moreira; Lima, 2014),

> "A infância é ao mesmo tempo uma categoria social do tipo geracional formada por sujeitos ativos. Esses sujeitos agem e interpretam o mundo, produzem padrões culturais e suas culturas constituem o mais importante aspecto de diferenciação da infância." (p.100)

Destaca-se que a infância é aqui compreendida como categoria social que apresenta certa variedade e mediações, sendo possível pressupor que existem diferentes representações e não uma única forma de expressão desta, além de ser parte de uma ordem geracional que tem a idade adulta e outros desses segmentos como seu oposto (Costa, 2021). Esta categoria constitui objeto sociológico em si, portanto, defende-se neste trabalho, o uso do termo "infância" no singular em contraposição a "infâncias" no plural. Da mesma forma e pelo mesmo motivo teórico, que não se fala em "questões sociais" e sim "questão social", ou seja, para evitar a fetichização e pulverização do social, desarticulado dos acontecimentos políticos, econômicos e culturais da sociedade. Reitera-se, em uma perspectiva crítica, que o termo "infâncias" pode ser compreendido

ISSN 2965-2499

como fenômeno autônomo, natural e com diferentes formas produzidas pelo comportamento do sujeito que a vivencia, que é um cenário teoricamente reverberado pelo positivismo-funcionalismo.

Dessa forma, compreende-se que a infância não é uma experiência universal de qualquer duração fixa, mas é diferentemente construída e reconstruída no fio da história, exprimindo as diferenças relativas à inserção de gênero, classe, etnia, dentre outros, assim como é, em alguma medida, impactada pelas fontes de exploração e opressão que atingem a classe trabalhadora (Franklin, 1995 apud Pinto e Sarmento, 1997).

À vista disso, é importante entender, então, as transformações que circunscrevem esta categoria e seus rebatimentos na produção e reprodução da vida material e como isso impacta as crianças que agora são vistas como sujeitos de direitos que precisam ser tratadas diferente dos adultos e precisam de maiores cuidados. Para Nascimento (2016, pg.206):

> "Se for plausível propor que as crianças façam parte da regra da divisão social do trabalho, é também possível sugerir que certos interesses estejam conectados a essa regra e que as crianças, baseadas em seu consumo, reivindiquem recursos sociais, além daqueles que são autorizadas a receber como membros de uma família particular. É também uma questão moral, se se pode defender que o direito à provisão é bastante variável, a depender do background familiar. Nas sociedades orientadas para o consumo, isso é contraditório, e pode somente acontecer porque crianças (a) são consideradas fora das sociedades utilitárias como não consumidoras e (b) são consideradas como propriedade dos pais e, portanto, dependentes do consumo destes."

A afirmação de Nascimento (2016) evidencia a existência de uma dupla visão das crianças, refletindo uma tensão entre seu papel como indivíduos ativos e seu contexto social, onde são frequentemente percebidas como indivíduos passivos ou dependentes dos adultos ao seu redor.

Assim, ainda que a concepção de infância tenha apresentado evoluções dentro da sociedade, percebe-se que ainda há tensões que tendem a colocar as necessidades e perspectiva das crianças em uma posição de inferioridade em relação ao mundo dos adultos, de forma que mesmo diante de um contexto contemporâneo onde as crianças passam a ser objeto de cuidado e atenção, a infância vai apresentar acúmulos de indicadores de exclusão e de sofrimento (Sarmento, 2008), no qual não estão ligados exclusivamente a sua condição peculiar de desenvolvimento, mas sim às contradições inefáveis da tessitura do modo de produção capitalista.

Nesse contexto, é relevante resgatar o propósito deste artigo que explora a infância na Amazônia sob a ótica étnico-racial, que confere a suas experiências infantis singularidades

próprias, devido às crianças estarem presente nesse território construindo suas histórias e suas culturas, dando novo sentido a elas (Hage, 2014 apud Andrade; Pacheco, 2016).

No entanto, essa realidade é marcada por desafios significativos. A diversidade do território amazônico contrasta com a precariedade das condições de vida das crianças, que enfrentam dificuldades de acesso à saúde, educação, moradia, lazer e segurança. Essas lacunas acabam comprometendo seriamente sua qualidade de vida e as expõem a diversas formas de violência e violações de direitos (Lopes, 2012).

Portanto, ao abordar a infância, a partir da particularidade amazônica, é fundamental considerar as crianças e adolescentes como um grupo social concreto e essencial (Belloni, 2009 apud Andrade; Pacheco, 2016), mas que também na particularidade resguarda mediações com a universalidade e que, portanto, atingem todas as crianças que vivem sob a égide do modo de produção capitalista. Essa abordagem crítico-dialética, não apenas enriquece a compreensão das complexidades sociais da infância na Amazônia, mas também ressalta a necessidade do fomento a discussões mais aprofundadas para captar plenamente as experiências desse segmento social na região, a partir da realidade do sistema sociometabólico do capital.

Infância na Amazônia

Considerando que a forma como a infância é entendida e vivenciada varia de acordo com o contexto histórico e social da sociedade, sendo, portanto, influenciada por fatores culturais, sociais, econômicos e políticos (Nascimento, 2016), é fundamental trazer à tona o processo sócio-histórico de constituição do território Amazônico para compreender as nuances da infância na Amazônia contemporânea, pois a partir disso é possível identificar aspectos que construíram a cultura e identidade dessa população, assim como revela as origens de desafios atuais vivenciados por esses sujeitos.

Assim, ao se pensar na formação histórica do Brasil, é indiscutível que a história dos povos originários e dos povos africanos trazidos para serem explorados e escravizados no país, foi retratada, registrada e disseminada a partir da perspectiva do colonizador. Essa narrativa, dentro do contexto de formação sócio-histórica do território Amazônico não ocorreu de forma diferente, impulsionando diversos conflitos, extermínios dos povos tradicionais e exploração intensa dos recursos naturais dessa terra. (Castro e Campos, 2015).

ISSN 2965-2499

Segundo Loureiro (2000 apud Andrade, 2021), os europeus que chegavam no território com o objetivo de enriquecer via exploração dos recursos naturais, ao se depararem com um modo de vida oposto ao da cultura ocidental começaram a moldar uma imagem estereotipada da população, colocando-os como ignorantes, primitivos, incapazes, entre outros adjetivos. Sobre isso, Castro e Campos (2015), pontuam que a formação da Amazônia é enraizada dentro de uma dinâmica de poder, alteridade e construção de identidade, no qual o colonizado é submetido a visões estereotipadas, sendo o seu lugar, sua cultura e sua identidade invisibilizadas diante de uma cultura universal e superior. Sociedades que fugissem desse padrão, eram taxadas como inferiores e colocadas – forçadamente – em condição de submissão.

Assim, no projeto de ocupação colonial da Amazônia, no século XVI, durante o período das grandes explorações marítimas europeias, a perspectiva eurocêntrica e etnocentrista serviu então para justificar a exploração da mão-de-obra indígena na exploração dos recursos naturais da Amazônia (Ramos, 2004). Nesse momento, via-se a caça ao indígena como algo rentável, pois eram numerosos, detinham conhecimento sobre a região, onde encontrar produtos e, ainda, podiam ser utilizados no extrativismo, agricultura e trabalho doméstico (Santos; Machado; Seráfico, 2015).

Dentro dessa dinâmica, as crianças não eram poupadas. Segundo Andrade (2021), havia uma dupla visão de infância, a visão dos nativos, no qual consideravam as crianças como elemento essencial da sociedade, e a visão dos colonizadores, que as viam como incapazes e submissas, mas úteis para serem exploradas e violentadas.

> “As crianças eram violentadas de muitas formas; a proteção à vida e à sua integridade era quase inexistente. Em muitos casos os colonizadores mantinham as meninas virgens a fim de serem trocadas no comércio por homens escravos (índios, fugitivos de navios e presos da coroa), alimentos, especiarias e outros produtos que porventura estivessem faltando nos navios.” (Andrade, 2021, p.23)

Desse modo, a criança amazônida em meio ao mundo adulto é invisibilizada enquanto sujeito, não somente por sua origem étnica, mas por sua condição etária, sendo obrigadas a se adaptarem a condição de mão-de-obra barata ou perecer (Ramos, 2010 apud Andrade, 2021).

É importante destacar que ao longo das ocupações realizadas na Amazônia, a principal mão-de-obra explorada era a indígena (Silva, 2015). A mão-de-obra africana só foi utilizada na Amazônia em meados do século XVIII (Salles, 2004 apud Andrade, 2021), sendo sua presença

ISSN 2965-2499

justificada em decorrência de desacordos entre colonos e religiosos. Enquanto os colonos queriam explorar os indígenas, os jesuítas se posicionavam contra a escravização dos povos nativos, o que culminou em uma legitimação da escravidão africana em relação à indígena (Silva, 2015). Cabe reforçar que ainda que a mão-de-obra africana não tenha sido a principal força de trabalho utilizada na região naquele período, tal como ocorreu no processo de formação dos demais estados brasileiros, esse fato não exclui a presença dos povos africanos na história da região, visto que trouxeram diversas contribuições para a formação sociocultural e identidade deste território.

Segundo, Castro e Campos (2015) a presença do negro na Amazônia se intensificou com a política pombalina, que, ao reafirmar a ordem econômica da administração colonial, incentivou o mercado de africanos escravizados visando aumentar a disponibilidade da força de trabalho e da produção, sendo esses inseridos em canaviais e lavouras, além de serem empregados em atividades domésticas.

Assim como as crianças indígenas, as crianças filhas de escravos africanos eram incorporadas nos serviços pesados e eram comercializadas. Para Scarano (2010 apud Andrade, 2021) neste momento é possível identificar a desvalorização da vida infantil e a visão da criança como propriedade. Enquanto para os senhores ter filhos significava benção, para as mulheres escravizadas essa não era a realidade, pois sabiam que para seus filhos era reservada a desnutrição e a morte, devido às condições em que sobreviviam e a falta de leite materno, visto que a prioridade era alimentar os filhos dos senhores, na condição de ama de leite (Andrade, 2021).

Segundo Guimarães (2023), é essencial observar que as relações de poder estabelecidas nesse período, eram desfrutadas, também, pelas crianças brancas, onde em meio às brincadeiras reforçam a condição de subalternidade das crianças escravizadas. A autora pontua, ainda, que enquanto as crianças brancas eram “paparicadas”, as crianças negras eram brutalizadas, vistas como pequenos animais e objetificadas ao serem utilizadas como brinquedos pelas crianças brancas.

Após o fim da escravidão, no final do século XIX e durante as grandes guerras do século XX, o Brasil passou por um intenso fluxo de imigrantes de diversas partes do mundo, devido a necessidade de substituir a mão de obra escrava nas plantações de café e cana-de-açúcar.

Famílias inteiras migraram para várias regiões do país, inclusive para a Amazônia, contribuindo para preencher a falta de trabalhadores nas áreas rurais (Andrade, 2021).

A partir desse momento, ocorre na história da região uma contínua complexidade na interação entre o desenvolvimento econômico, as dinâmicas sociais e as questões ambientais, que se intensificaram na metade do século XX em decorrência da adoção de políticas nacional-desenvolvimentistas, iniciada em 1930 até 1980 (Araújo, 2015). Nesse momento, foi implementado pelo governo brasileiro o Plano de Desenvolvimento da Amazônia, no qual foi marcado por medidas de ocupação que visavam integrar a Amazônia com as demais regiões do país, com o objetivo de integrá-la ao mercado mundial (Araújo, 2015). Esse processo ocorreu de modo intenso e acelerado, ocasionando apropriação de terras, garimpagem, exploração dos recursos naturais e instalações de projetos multinacionais (Costa, 1997 apud Mello; Feitosa, 2020).

Sobre esse período, Andrade (2021) pontua que tal política significou para a região Amazônica o aprofundamento das disparidades sociais, uma vez que as medidas desenvolvimentistas colocavam os interesses do mercado acima da proteção ambiental e do bem-estar da população local, levando à concentração de terras e riquezas nas mãos de poucos. Nesse cenário, a autora destaca, ainda, que o projeto de desenvolvimento pensado para a Amazônia impactou de maneira negativa as crianças amazônidas, pois além das políticas públicas voltadas para esse segmento social revelarem-se ineficientes na garantia de proteção e desenvolvimento saudável, contribui para a deterioração da qualidade de vida e bem-estar das crianças ao modificar o ambiente em que viviam.

Loureiro (2001, apud Araújo, 2015) afirma que na perspectiva desenvolvimentistas esses fenômenos desapareceriam a longo prazo, quando o processo de ocupação/desenvolvimento tivesse sido concluído. Entretanto, observa-se que esse processo apenas intensificou as transformações e desafios vivenciados pelos amazônidas, que perdura até a atualidade.

Todo o plano de desenvolvimento pensado para a região Amazônica tornou-se ainda mais predatório a partir da ditadura Militar, momento em que, segundo Loureiro (2014), o Estado concede privilégios ao capital, transferindo recursos para grandes empresários em vez de investir na população local e considerar seus interesses. Tal conjuntura fomentou na região o aumento da desigualdade social, destruição ambiental, conflitos agrários e negação de direitos civis,

ISSN 2965-2499

fomentando a persistência das vulnerabilidades sociais vividas pela população, em especial as crianças e os adolescentes, que tinham suas necessidades invisibilizadas (Loureiro, 2014). Diante do exposto, concordamos com Guimarães (2023) quando afirma que as crianças quando são negras e pobres tem suas necessidades reduzidas ao mínimo, sendo tratadas como sujeitos que necessitam do básico.

Após o fim da ditadura militar no Brasil (1964-1985), o País caminhou para um sistema democrático, no qual demandou reestruturação político-institucional que causaria mudanças na conjuntura socioeconômica nacional, de modo que o cenário histórico emergente mostrou-se propício ao avanço inicial do neoliberalismo no Brasil (Mesquita et al, 2015). A partir desse momento, tem-se na contemporaneidade o neoliberalismo como ideologia política e econômica dominante.

Segundo Andrade e Santos (2021), diante dessa conjuntura as crianças da Amazônia vivem sob o impacto de um sistema capitalista predatório que provoca concentração de riquezas e desmonte dos serviços sociais, em prol de favorecer a manutenção das relações de poder e dominação, ao mesmo tempo em que reforça a memória da colonização do território e do longo período escravocrata.

Desse modo, percebe-se que a história da população Amazônica foi fortemente marcada pela exploração e violência, sendo reflexo de uma lógica capitalista escravista que deixou enraizado normas sociais que perpetuam desigualdades fundamentadas na hierarquia racial e na cor da pele (Schwarcz, 2019 apud Guimarães, 2023). Essa herança, infelizmente, persiste, e recai nas crianças amazônidas que trazem consigo as heranças das culturas africanas e indígenas em seus corpos, de modo que suas vivências e experiências infantis são atravessadas pelo racismo estrutural, no qual Almeida (2018) define como fenômeno que apresenta-se enraizado nas estruturas sociais e institucionais, e que, portanto, na medida em que se manifesta nas políticas, práticas e normas sociais, privilegia um grupo racial sobre outros, perpetuando desigualdades. Diante disso, é potencializado a continuidade de políticas públicas que são uniformes, eurocêntricas e incapazes de reconhecer a diversidade e as necessidades específicas das crianças e adolescentes amazônidas, colocando-os em condições de violações de direitos, privações econômicas e diversas outras formas de injustiça (Guimarães, 2023).

Raça/etnia e as condições de vida das crianças amazônidas

Considerando todo o processo sócio histórico da região Amazônica, percebe-se marcadamente as raízes da heterogeneidade presente nessa região, principalmente ao que se refere às singularidades relacionadas à diversidade étnico racial, que se apresenta como uma variável que exerce influência nas experiências de vida das crianças e adolescentes da região na contemporaneidade, devido ao passado histórico desse território, marcado pelo sistema escravista que colocou a população local, especialmente indígenas e negros, em condições de subalternidade, inferioridade e opressão (Vila Nova, 2023).

A Amazônia é um dos territórios com o maior contingente populacional infanto juvenil no Brasil, chegando a um percentual de 40,5% sobre a população total da região (ABRINQ, 2022). Esse indicativo poderia sinalizar que diante desse cenário as políticas voltadas para infância possuem especial atenção dentro das agendas políticas nacionais e locais, entretanto essa não é a realidade, pois, ainda que esse território concentre um número expressivo desse segmento social, segundo a UNICEF (2018) as vivências infanto juvenis na Amazônia é marcado por desafios que as colocam em condições desfavoráveis de pleno desenvolvimento, e que, portanto, as deixam vulneráveis a diversas formas de violências e violações de direitos.

Nesse cenário, deve-se considerar que tais condições adversas vivenciadas pelas crianças e adolescentes amazônidas, é potencializada pelo marcador étnico racial, no qual, segundo Eurico (2020) é um agravante quando a criança negra nasce e se desenvolve em região periférica privada de direitos humanos fundamentais. Dessa maneira, a mediação entre raça, localização geográfica e a falta de políticas públicas eficazes exacerba a vulnerabilidade dessas crianças e adolescentes, perpetuando um ciclo de desigualdade e exclusão social, cunhada no racismo, que acarreta prejuízos à população negra nas diferentes fases do ciclo da vida (Eurico, 2022). No caso da Amazônia, o racismo estrutural vai rebater não só nas crianças negras amazônidas, como também nas indígenas e pardas (de miscigenação branco e negro/ branco e indígena).

Nessa perspectiva, a Tabela 1 abaixo mostra os dados mais recentes divulgados no ano de 2022 pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), onde destaca-se a complexidade e diversidade étnico-racial presente na região:

Tabela 1: Proporção de crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade segundo cor/raça – Brasil e estados Amazônicos, 2022.

ISSN 2965-2499

Local	Proporção de crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade segundo cor/raça (%)				
	Branca	Preta	Parda	Indígena	Amarela
Pará	20,0	7,1	71,6	1,3	0,1
Amapá	23,7	8,9	65,4	1,9	0,1
Roraima	20,1	5,2	54,5	20,1	0,1
Amazonas	18,6	3,1	67,6	10,5	0,1
Acre	23,2	6,1	64,9	5,6	0,2
Rondônia	30,5	5,6	62,0	1,7	0,2
Tocantins	23,3	9,8	64,7	2,0	0,2
Maranhão	20,1	8,9	69,7	1,3	0,1
Mato Grosso	31,4	6,9	58,7	2,8	0,2
Reg Amazônica	22,1	6,9	67,3	3,6	0,1
Brasil	41,3	8,0	49,4	0,9	0,3

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo demográfico 2022.

Diante dos dados expostos, verifica-se que crianças e adolescentes brancos representam 22% do contingente populacional infantil da Amazônia, baixa porcentagem em comparação com a média nacional, que apresenta 41,3%. Em contrapartida, a região destaca-se em relação a população parda, que chega a 67,3%, seguida de 6,9% negras e 3,6% indígenas. O Pará, em particular, é o estado da Amazônia com o maior número de crianças pardas, alcançando 71%. Além disso, a presença da etnia indígena se destaca em Roraima e Amazonas, com uma representatividade de 20% e 10%, respectivamente.

Diante desse contexto, é essencial lembrar do Art.3º presente no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece que crianças e adolescentes têm direito a todos os direitos fundamentais da pessoa humana e devem ser protegidos integralmente, com garantias de oportunidades e facilidades para seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (Brasil,1990). A mesma lei, em seu parágrafo único, determina que os direitos garantidos pela lei se aplicam a todas as crianças e adolescentes, sem qualquer forma de discriminação baseada em características como nascimento, família, idade, sexo, raça, etnia, religião, deficiência, condição pessoal, situação econômica, ambiente social, região ou local de moradia (Brasil,1990).

Entretanto, nota-se que, em sua aplicabilidade, tal lei não tem sido efetivada de modo integral na região Amazônica, o que pode ser visualizado através da Tabela 2, abaixo:

Tabela 2: População pobre e em extrema pobreza - Brasil, Região amazônica e grandes regiões, 2022.

ISSN 2965-2499

Local	Taxa de pobreza (%)	Taxa de extrema pobreza (%)
Brasil	33,0	6,4
Região Amazônica	44,9	9,5
Norte	46,0	9,4
Nordeste	52,5	12,6
Centro-oeste	21,9	3,0
Sudeste	26,0	4,0
Sul	17,8	4,0

Fonte: Instituto Jones dos Santos Neves, 2022.

O indicador acima revela dados preocupantes visto que a taxa da pobreza da região é de 44,9% e da extrema pobreza 9,5%, sendo ambas taxas superiores à média nacional de 33% e 6,4%. Esses dados ressaltam que as crianças e os adolescentes da Amazônia têm vivido suas experiências infanto-juvenis em meio a vulnerabilidade social, situação refletida na falta de recursos financeiros que restringe o acesso a serviços públicos fundamentais como educação, saúde, moradia e lazer.

É importante observar que a pobreza e a extrema pobreza apresentam disparidades significativas entre as regiões do Brasil, sendo observado a concentração das maiores taxas na região Amazônica, no Norte e no Nordeste. Diante disso, e levando em consideração que a população dessas regiões apresenta uma diversidade étnica considerável, fica evidente que a situação de pobreza e extrema pobreza na região é uma questão racial, é reflexo do racismo estrutural que segue marcando a infância na região por abandono social e negação de direitos fundamentais.

Segundo Vila Nova (2023), ao se analisar indicadores sociais a partir de uma perspectiva crítica que considere as relações de raça, classe e gênero como categorias fundamentais, é possível compreender a sociabilidade brasileira, destacando as desigualdades estruturais entre ricos e pobres, homens e mulheres, negros e brancos. Essas disparidades são expressas através de sistemas de opressão como o racismo e o machismo, que são constituintes das sociedades baseadas no sistema capitalista de produção e reprodução da vida e dos sujeitos sociais.

Assim, é inegável a dura realidade enfrentada por crianças e adolescentes na região Amazônica, realidade fruto de um sistema socioeconômico e histórico que perpetua o racismo, a desigualdade e a exclusão social. Além disso, é resultado do processo histórico de exploração e

ISSN 2965-2499

marginalização que segue influenciando as vivências desse segmento social, colocando-os em situações de extrema vulnerabilidade diante de condições de vida precárias e injustas. Diante disso, é importante reforçar que as crianças e adolescentes amazônidas possuem os mesmos direitos que qualquer outra criança do país. Mesmo diante de culturas diferentes, ainda são sujeitos que devem ter seus direitos garantidos sem distinção de raça, religião, crença, ou qualquer outro aspecto (Guimarães; Carvalho; Monteiro, 2021).

Considerações finais

A história da infância na Amazônia, desde o período colonial até os dias atuais, é significativamente influenciada pelo sistema capitalista, que é sustentado por tentáculos opressivos como o racismo, que mostra-se latente na região através de políticas públicas e serviços básicos ofertados para as crianças e adolescentes de forma precarizada, de modo a potencializar a situação de vulnerabilidade e perpetuar a negação de direitos fundamentais desses indivíduos.

Nesse contexto, considerando que essa região é majoritariamente habitada por uma população não branca, torna-se evidente o impacto do racismo estrutural, que segue potencializando a perpetuação de condições de exploração, violência e marginalização. Além disso, deve-se chamar atenção para o fato de não ser coincidência que a região marcada por sua diversidade étnico-racial e cultural, seja um dos territórios brasileiros que mais acumula altas taxas de violação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, especialmente quando trata-se de crianças indígenas e negras.

Dito isso, é evidente que a luta pela garantia, proteção e promoção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes amazônidas tem se mostrado ser a repetição do óbvio, pois é evidente a desconexão entre a legislação existente e sua implementação prática na região. Esse quadro é bastante provocado pela proposta neoliberal que visa garantir poucos recursos para a implementação e execução de políticas sociais, ainda que a criança e o adolescente sejam prioridade absoluta.

Dessa forma, reitera-se que para compreender a infância na Amazônia e provocar mudanças concretas na realidade, é crucial reconhecer as singularidades e particularidades presentes na dinâmica social desses sujeitos, para que assim sejam formuladas e implementadas

ISSN 2965-2499

políticas que assegurem proteção e efetivem direitos fundamentais. Destaca-se, também, a urgência de superar a lógica latente na sociedade capitalista de exploração de um grupo por outro com base em critérios étnico-raciais (dentre outros), visto que a discriminação imposta sobre a população amazônica contribui para o cenário de desigualdade e vulnerabilidade que vivenciam, dificultando que as crianças e adolescentes da região possam se desenvolver plenamente de forma segura e digna.

Referenciais Bibliográficas

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** 1. ed. São Paulo: Letramento, 2018.

ANDRADE, Simei Santos. **A Infância na Amazônia brasileira: história e resistência de Crianças, do Brasil colônia à contemporaneidade**. In: Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciências e Educação, 4. Criciúma, SC: UNESC, 2021.

ANDRADE, Simei Santos; SANTOS, Raquel Amorim. **Direitos Humanos e Trabalho infantil na Amazônia: a lógica do capital predatório e a subversão de crianças no norte do Brasil**. Psicol. Conoc. Soc. vol.11 no.1 Montevideo, 2021.
ANDRADE, Simei; PACHECO, Tatiana. **Infâncias e crianças ribeirinhas da Amazônia marajoara: linguagens e práricas culturais**. In: Revista @rquivo Brasileiro De Educação, 4(9), 104-116. DOI: https://doi.org/10.5752/P.2318-7344.2016v4n9p104.

ARAUJO, Rhoberta Santana. **O discurso da política desenvolvimentista no Brasil sob a prevalência do capital: o caso da UHE de Belo Monte**. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas, 17, 2015, Maranhão. Anais[...] Maranhão: Universidade Federal do Maranhão, 2015. Disponível em: https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo8/o-discurso-da-politica-desenvolvimentista-no-brasil-sob-a-prevalencia-do-capital--o-caso-da-uhe-de-belo-monte.pdf. Acesso em: 05 de junho de 2024.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

CASTRO, Edna Ramos de; CAMPOS, índio. **Formação socioeconômica da Amazônia**. Belém: NAEA, 2015.

COSTA, Amanda Cristina Ribeiro da. Investigações com Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional: Pressupostos Teóricos Interdisciplinares e Metodologias Participativas. 2021. 213 f. Tese (Doutorado em Teoria e Pesquisa do Comportamento) – Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, Universidade Federal do Pará, Belém, 2021.

EURICO, M. C. **Racismo na Infância**. 1. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2020.

FUNDAÇÃO ABRINQ. Cenário da Infância e Adolescência no Brasil. 1.ed. São Paulo, 2022.

GUIMARÃES, Jacqueline Tatiane da Silva. A história das infâncias negras: descolonizando os direitos de crianças da Amazônia. Revista de Educação Interritórios, v.9, n. 18, 2023. DOI: https://doi.org/10.51359/2525-7668.2023.258997.

GUIMARÃES, Jaqueline Tatiane da Silva; CARVALHO, Letícia Costa de; MONTEIRO, Linda Gabrielle Coutinho. **Os estudos sobre a infância e a criança a partir da perspectiva decolonial: os desafios para se pensar as infâncias na Amazônia brasileira**. 7º Encontro Nacional sobre o Ensino de Sociologia na Educação Brasileira (ENESEB). Belém, 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. Análise Especial: Pobreza e miséria nos estados brasileiros 2022. Vitória: IJSN, maio 2023. Disponível em: https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/sumarios/IJSN_Especial_Pobreza_Estados_Brasileiros_2022.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2024.

LIMA, José Milton de; MOREIRA, Aparecido Tony; LIMA, Márcia Regina Canhoto de. **A sociologia da infância e a educação infantil:** outro olhar para as crianças e suas culturas. Revista Contrapontos, Vol. 14, n. 1, 2014. DOI: 10.14210/contrapontos.v14n1.p95-11
LOPES, Adrea Simone Canto. **A construção da identidade da infância na Amazônia ribeirinha: Ilha de Cotijuba Belém-Pará**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências Econômicas da UFRS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

LOUREIRO, Violeta. **Amazônia: estado, homem, natureza**. 3 ed. Belém: Cultural Brasil, 2014.

MELLO, A.H.; FEITOSA, N.K. **Dinâmicas da ocupação territorial na Amazônia: Reflexões sobre os impactos socioambientais pós-pandemia decorrentes do desmatamento**. Unifesspa: Painel Reflexão em tempo de crise, v. 15, 2020.

MESQUITA, Benjamin Alvino de Mesquita et al. **Formação socioeconômica do Estado do Maranhão.** In: Formação socioeconômica da Amazônia. Belém: NAEA, 2015. p. 225-319.

NASCIMENTO, Maria Letícia. **Nove teses sobre a "infância como um fenômeno social"**. Pro-Posições, Campinas, v. 22, n. 1 (64), p. 199-211, 2016.

RAMOS, André R. F. **A escravidão do indígena, entre o mito e novas perspectivas de debates**. Brasília: Revista de Estudos e Pesquisas, FUNAI, v.1, n.1, p.241-265, jul. 2004

SALOMÃO, Ivan Colangelo. **As origens do desenvolvimentismo brasileiro e suas controvérsias: notas sobre o debate historiográfico**. Nova economia, v.27 n.3 p.421-442, 2017.

SANTOS, Andreia Brasil; MACHADO, José Alberto da Costa; SERÁFICO, Marcelo. **Formação Socioeconômica do Estado do Amazonas**. In: Formação socioeconômica da Amazônia. Belém: NAEA, 2015. p. 173-224.

SARMENTO, Manuel Jacinto. **Sociologia da Infância: Correntes e Confluências**. In: Estudos da Infância: educação e práticas sociais. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 17-39.

SARMENTO, Manuel Jacinto; PINTO, Manuel. **As crianças e a infância: definindo conceitos, delimitando o campo.** In: As crianças: contextos e identidades. Braga: Universidade do Minho, 1997.

SILVA, Marley Antonia Silva da. **O TRÁFICO DE AFRICANOS NA AMAZÔNIA COLONIAL: ABORDAGENS HISTORIOGRÁFICAS**. Revista Margens Interdisciplinar, v.9, n. 12, 2015. DOI: http://dx.doi.org/10.18542/rmi.v9i12.3076.

UNICEF. **Agenda pela infância e adolescência na Amazônia**. 2018. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/1131/file/Agenda_pela_infancia_e_adolescencia_na_Amazonia.pdf. Acesso em: 28 de maio de 2024.

VILA NOVA, Adeildo. VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: O RACISMO COMO FATOR PREPONDERANTE. **Perspectivas em Políticas Públicas**, *[S. l.]*, v. 16, n. 32, p. 189–208, 2023. DOI: 10.36704/ppp.v17i32.8053. Disponível em: https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/view/8053. Acesso em: 28 maio. 2024.